PORTARIA N° 160/2012

"Concede licença por motivo de tratamento de saúde"

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de licença saúde ao servidor municipal **Ana Paula Ceolin**, por motivo de tratamento de saúde, nos termos do art. 205 da Lei 044/93, a contar de 04 de junho de 2012.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos treze dias do mês de junho de 2012.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13-06-2012

Marcos Antonio Cera
Secretário Municipal da Administração